

**DECRETO Nº 3.771 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio–MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 83.300,00 (Oitenta três mil e trezentos reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

3	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
09.271.0007.2.0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA DIRETORIA	
3.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	180.000,00

03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
09.271.0007.2.0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA DIRETORIA	
3.3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS, PATRONAL, DOS	10.000,00
03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
02	SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL	
09.271.0018.2.0119	SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL	
3.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA	400.000,00
03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
02	SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL	
09.271.0018.2.0119	SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL	
3.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>720.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03	IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16	IPSEM	
01	DIRETORIA GERAL	
99.997.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
3.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>720.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio - MG, 21 de Outubro de 2020.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal